

**AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL 01/2025**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025**  
**PROPOSTA 004963/2024 Termo de Fomento 971224/2024**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO GOL DA INCLUSAO – MINISTERIO DO ESPORTE/ME.


**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 17/03/2025 A 31/03/2025 DATA DE ABERTURA E  
**CLASSIFICAÇÃO:** 01/04/2025 podendo ser apresentado na sede da Ação Social Maneca Sobral na Rua Manoel Sobral n.º 22 Bairro Centro município de Itaporanga D'Ajuda de Sergipe E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [acao.manecasobral@gmail.com](mailto:acao.manecasobral@gmail.com)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Vidal Barreto da Silva Abreu.  
**E-MAIL:** [acao.manecasobral@gmail.com](mailto:acao.manecasobral@gmail.com) Telefone: (79) 99875 2277

Ação Social Maneca Sobral, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 29 de maio de 1989, declarada de utilidade pública Estadual pela Lei nº 3.766 de 27 de Agosto de 1996, com sede administrativa na Rua Manoel Sobral n.º 22 Centro, na Cidade de Itaporanga D'Ajuda CEP 49.120-000, registrada Itaporanga D'Ajuda – Sergipe no CNPJ/MF sob o nº 32.746.208/00001-40, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 004963/2024 , celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte Termo de Fomento 971224/2024 , para execução do referido Termo de Fomento.

As vagas disponíveis para profissionais para atender o Projeto Gol da Inclusão - Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

**1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS**



<b>FUNÇÃO</b>	<b>CBO</b>	<b>QUADRO DE HORAS</b>		<b>NUMERO DE PROFISSIONAIS</b>	<b>Local de Desenvolvimento da entidade</b>
Coordenador de Projetos	4101-05	40	HORAS	01	Sede Social Ação Social Maneca Sobral
Auxiliar Administrativo	4110-10	40	HORAS	01	Sede Social Ação Social Maneca Sobral
Analista de Redes Sociais	1423-20	40	HORAS	01	Sede Social Ação Social Maneca Sobral
Fisioterapeuta	2236-05	40	HORAS	03	Núcleos diversos do Estado de Sergipe

						conforme cronograma de atividades
Instrutor de Futebol	2241-85	40	HORAS	03		Núcleos diversos do Estado de Sergipe conforme cronograma de atividades

## 2 - Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar no Gol da Inclusão, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Gol da Inclusão, que atenderá crianças e adolescentes em diversas cidades no Estado de Sergipe, em cumprimento as metas da proposta nº 004963/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho no período de 12 meses.

## 3 - Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 004963/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Ação Social Maneca Sobral, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 4- DOS PRÉ-REQUISITOS

### Coordenador técnico e Operacional (CBO 4101-05)

#### Descrição sumária:

Agente administrativo supervisor, Chefe administrativo, Chefe de departamento de pessoal, Chefe de escritório, Chefe de expediente - no serviço público, Chefe de seção - no serviço público, Chefe de seção de expedição, Chefe de seção de serviços administrativos, Chefe de seção de serviços gerais - exclusive no serviço público, Chefe de serviço de limpeza, Chefe de serviços de coordenação de contratos, Chefe de setor - exclusive no serviço público, Chefe de setor - no serviço público, Coordenador administrativo, Encarregado administrativo, Encarregado de escritório - exclusive no serviço público, Encarregado de serviço - exclusive no serviço público, Sub encarregado de escritório, Supervisor administrativo de escritório, Supervisor administrativo de pessoal, Supervisor administrativo interno, Supervisor de administração, Supervisor de administração e arquivo técnico, Supervisor de seção de serviços gerais

**Requisito:** Profissional cooperado autônomo com formação em nível superior e com experiência comprovada em coordenação de projetos.

#### **Auxiliar Administrativo (CBO 4110-10)**

##### **Descrição sumária:**

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

**Requisito:** Profissional cooperado autônomo com formação em nível superior e com experiência comprovada em projetos sociais.

#### **Analista de Mídia Sociais CBO 1423-20**


##### **Descrição sumária:**

Assistente de Mídias **Sociais**: Responsável por criar, monitorar e atualizar as contas de mídias **sociais**, elaborar relatórios de desempenho, gerar engajamento e interações com o público e colaborar com a criação de conteúdo.

**Requisito:** Profissional cooperado autônomo com formação em nível superior e com experiência comprovada em mídias sociais para projetos.

#### **Instrutor de Futebol (CBO 2241-85)**

##### **Descrição sumária**

 Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instrução acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

**Requisito:** Profissional cooperado autônomo com formação em atleta de futebol profissional e/ou em nível superior em educação física com experiência comprovada em projetos sociais.

### **Fisioterapeuta CBO (2236-05)**

#### **Descrição sumária:**

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

**Requisito:** Profissional cooperado autônomo com formação em fisioterapia com ênfase em qualificação de pessoa com deficiência em nível com experiência comprovada em projetos sociais.

### **5 - DAS OBRIGAÇÕES**

- Organizar, juntamente com o coordenador-geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;
- Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os assistidos, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes do Projeto Gol da Inclusão;
- Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os acadêmicos, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. e acompanhamento terapêutico a evolução dos assistidos;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos assistidos, mantendo suas atuações inclusivas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto adaptado a pessoa com deficiência;

- Supervisionar o controle das atividades desenvolvidas nos núcleos, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo e rede de apoio;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos assistidos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas de futebol adaptado;
- Manter os coordenadores, geral, informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato às coordenações geral quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Conservar, manter e solicitar ao coordenador-geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos assistidos de atividades esportivas e, principalmente, dos assistidos nos formulários disponibilizados pela organizadora.

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016. e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que revogou a PI 424/2016 e atualmente rege as transferências da União, caso o Termo de Fomento.

8.2 - Os orçamentos deveram ser apresentados em papel timbrado, com data e validade da proposta, assinado pelo seu representante legal, descrevendo os serviços de valores profissionais interessado poderão ser apresentadas por meio físico na sede social da instituição Rua Manoel Sobral n.º 22 Bairro Centro na Cidade de Itaporanga Estado de Sergipe ou ainda via correio eletrônico, para o endereço: [acao.manecasobral@gmail.com](mailto:acao.manecasobral@gmail.com);

8.3 - As propostas serão recebidas entre 17 de Março de 2025 a 31 de Março de 2025 até as 23h59min, serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 01 de Abril de 2025, através da publicação no site da entidade na internet. Transparência - Ação Social Maneca Sobral.

8.4 - Os concorrentes serão avaliadas de acordo pelo menor valor entre as propostas qualificadas, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 004963/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Ação Social Maneca Sobral.

**10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Gol da Inclusão conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Ação Social Maneca Sobral.

**Itaporanga D'Ajuda/SE, 17 de Março de 2025**

**Ação Social Maneca Sobral**

*Vidaef Bezerra da Silva Albuquerque*